

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
127 - Fatec Prof. Waldomiro May - Cruzeiro - Serviço Administrativo e Financeiro

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00060572/2026-78

**Interessado:** 127 - Fatec Prof. Waldomiro May - Cruzeiro - Serviço Administrativo e Financeiro

**Assunto:** Edital nº 029/2026 - Por Tempo Determinado

### EDITAL Nº 029/2026

#### POR TEMPO ( ) INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 17/2025;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

indeterminado

determinado

a partir de 27/05/2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Enfermagem / Gestão e Administração ( versão 1.0.3 da Tabela(s) de Área(s) – *a partir de 13/04/2026*), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

Tecnológica

Bacharelado

Licenciatura

em *Gestão Hospitalar* - Turno [matutino] sendo que o curso:

Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

- Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
- Designação para assumir função ou cargo em confiança;
- Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
- Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
- Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
- Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
- Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
- Autorização nos termos do Artigo 7º, §2º da Instrução CGESG n. 17/2025;
- Licença – especificar [\_\_\_\_\_]

**Sendo:**

- com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
- sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

- com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
- sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina:**

Nome: Gestão dos Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento

Área(s): Enfermagem / Gestão e Administração

Carga horária: 04 aulas

Dia(s) da(s) aula(s): quartas-feiras e quintas-feiras

Horário(s) das aula(s): das 09h45 às 11h25 e das 10h35 às 12h15

Formato das aulas: [100]% presencial, [ ]% remoto síncrono ou [ ]% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: \_\_\_\_\_

*Gerenciar e esclarecer o funcionamento dos setores de diagnóstico e procedimentos terapêuticos específicos para pacientes de um serviço de saúde. Organizar, por meio de sistema informatizado, registros das ofertas dos serviços em determinadas especialidades, sejam terceirizados ou contratados, ao estabelecimento de saúde.*

Ementa: \_\_\_\_\_

*Gerenciamento das áreas públicas e privadas de estabelecimentos de saúde: Áreas Públicas – Coleta do laboratório, coleta do banco de sangue, registro de paciente, recepção do centro de diagnóstico, atendimento ao paciente, área de convivência, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento (centro de imagens: Tomografia, ultrassonografia, raios-x, endoscopia, densitometria, mamografia, ressonância magnética, imagens digitalizadas), hemodiálise, oxigenoterapia hiperbárica, eco e eletrocardiograma, Áreas Privadas – Call center, controle técnico, preparo específico, repouso, central de emissão e expedição de laudos, apoio administrativo, laboratórios de análises clínicas, anatomia patológica, banco de sangue.*

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 17/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

## **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f127editais@cps.sp.gov.br](mailto:f127editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);

b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e

c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 07/05/2026 a 09/05/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 11/05/2026 a 15/05/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 18/05/2026 a 19/05/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 20/05/2026 a 21/05/2026.

## **3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Cruzeiro, 05 de maio de 2026.

Profa. Dra. Benedita Hirene de França Heringer